



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL EXTERNO Nº 12/2026**  
PROCEDIMENTO DE REINGRESSO 2026/2

**Curso Técnico em Administração e Cursos Superiores**

**CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**  
**1ª fase**

**Cronograma geral:**

|                                                                                                                                        |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Período de recebimento de documentação para matrículas por e-mail:<br><a href="mailto:ss-corac@ifsul.edu.br">ss-corac@ifsul.edu.br</a> | <b>30 de julho até 04<br/>de agosto de 2026</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|

**Este Edital de convocação contém as seguintes informações:**

1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na **1ª fase**;

2) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na **1ª fase** e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;

-----

# **1) Envio da documentação para matrícula (todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª FASE, conforme listas disponíveis no item 2 deste documento)**

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. As/Os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada deverão enviar, entre os dias **30/07/2026 e 04/08/2026**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

[ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br)

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo “Assunto” do e-mail deverá ser preenchido com os termos “Matrícula Edital Reingresso” e o nome da/o candidata/o. Exemplo: **Matrícula Edital Reingresso – NOME COMPLETO.**

As matrículas serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail [ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br) conforme cronograma acima, sendo que, no momento oportuno, quando convocado, deverá ser apresentada toda a documentação original para conferência, sob pena de perda da vaga.

A/O Candidata/o que tiver dificuldade para enviar por e-mail os documentos solicitados pode ligar ou chamar no whatsapp (51) 34529205 para obter auxílio.

## **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL**

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada para o e-mail [ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br) e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

### **1) PARA MATRÍCULAS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental**  
(histórico escolar contendo texto, atestado ou certificado de conclusão);
- **01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil,

no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal>

- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:

“Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ reside neste endereço. (Datar e Assinar)”

- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (esta última é imprescindível quando houver alteração de nome);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **Ficha de dados pessoais preenchida, constante no Anexo I.**
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** *Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.*

## 2) PARA MATRÍCULAS NOS CURSOS SUPERIORES:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Médio**  
(histórico escolar contendo texto, atestado ou certificado de conclusão);
- **01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)**
- **Documento de Identidade – RG**;
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal>
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:

“Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

reside neste endereço. (Datar e Assinar)”

- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (esta última é imprescindível quando houver alteração de nome);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.  
NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **Ficha de dados pessoais preenchida, constante no Anexo I.**
- **Declaração de que não possui outra vaga em Instituição de Ensino Superior Pública (ANEXO II).**
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** *Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.*

**Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

## 2) Relação das/os candidatas/os aprovados na 1ª fase e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

### Curso Técnico em Administração

|                                      |
|--------------------------------------|
| Chauriane Rodrigues da Silva         |
| Gabriel de Oliveira Jardim           |
| Gislaine Borges da Silva             |
| Igor fraga de souza                  |
| Kathleen Maiara Pereira              |
| Katleen Abdun da Silva               |
| Laura Fabian vieira Menezes *        |
| Leonir Terezinha dos Santos Fagundes |
| Maria Cristina Renner                |
| Sandra Eifert                        |
| William Felipe Barbosa dos Santos    |
| Zione Teixeira                       |

*\* aprovada para reingresso na mesma matrícula anterior*

### Engenharia Mecânica

|                        |
|------------------------|
| Luis Fernando Rohsmann |
|------------------------|

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: NOME DO ALUNO: ENDEREÇO:  Nº:  COMPL: BAIRRO:  CEP:  - CIDADE: VOCÊ RESIDE EM: ☐ ZONA RURAL  
☐ ZONA URBANA  
☐ ZONAFONE RES:  FONE CEL 1: FONE CEL 2:  FONE RESP: E-MAIL: SEXO: ☐ M ☐ F PARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA? ☐ SIM ☐ NÃOTRABALHA? ☐ NÃO  
☐ SIMPROFISSÃO: VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:  
☐ BRANCA  
☐ PRETA  
☐ PARDA  
☐ AMARELA  
☐ INDÍGENA  
☐ NÃO QUER DECLARARESTADO CIVIL: ☐ CASADO ☐ VIÚVO ☐ UNIÃO ESTÁVEL ☐ DESQUITADO  
☐ SEPARADO ☐ SOLTEIRO ☐ DIVORCIADOSITUAÇÃO FAMILIAR: ☐ NÃO TEM FILHOS ☐ TEM FILHOS QUANTOS: SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS? (Salário Mínimo = R\$ 1.621,00)  
(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS CORRESPONDE)☐ ATÉ 0,5 ☐ DE 0,5 a 1 ☐ DE 1 a 1,5 ☐ DE 1,5 a 2,5 ☐ DE 2,5 a 3,5 ☐ ACIMA DE 3,5VOCÊ VEM DE ESCOLA: ☐ PÚBLICA ☐ PARTICULARNOME COMPLETO DA ESCOLA: VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)? ☐ SIM ☐ NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS? ☐ SIM ☐ NÃOQUAIS? 

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.089/2009, que eu,  
\_\_\_\_\_, portador(a) de CPF: \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, aprovado para o Curso  
\_\_\_\_\_, no câmpus \_\_\_\_\_ do  
Instituto Federal Sul-rio-grandense, não possuo matrícula em outro curso de graduação em instituições  
públicas de ensino superior e não sou beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

# Documento Digitalizado Público

## 1a fase Reingresso 2026/2

**Assunto:** 1a fase Reingresso 2026/2  
**Assinado por:** Marcelo Salvi  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Salvi, COORDENADOR(A) - FG0001 - SS-CORAC**, em 30/07/2026 11:35:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1045260

**Código de Autenticação:** 12a05fd102

